

Caderno 1

SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2011

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.538, DE 7 DE JULHO DE 2011

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará o "Festival da Pororoca", do Município de São Domingos do Capim, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, o Festival da Pororoca, do Município de São Domingos do Capim, nos termos do art. 286, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2011

Altera dispositivos do Decreto de 28 de junho de 2011, que Convoca a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº. 680/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os artigos 7º, 8º e 9º do Decreto de 28 de junho de 2011, publicado no DOE Nº 31.945, de 29 de junho de 2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º Fica instituída a Comissão Organizadora da I CETD composta por representantes do Poder Público, Trabalhadores e Empregadores:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER;

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES;

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP;

Casa Civil - PRÓ-PAZ.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE;

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - PARTICIPAÇÃO FACULTATIVA

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/PA.

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Central Única dos Trabalhadores - CUT;

Força Sindical - FS;

Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil - CTB;

União Geral dos Trabalhadores - UGT;

Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB;

Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;

IV - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA;

Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA;

Sindicato dos Logistas do Comércio de Belém - SINDILOJAS;

Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP;

Federação das Câmaras de Dirigente Lojistas - FCDL;

Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMÉRCIO.

§ 1º Os titulares e suplentes serão indicados pelos mencionados órgãos estaduais, federais, entidades, cabendo ao Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda a nomeação dos representantes através de Portaria e a coordenação da referida Comissão.

§ 2º Os representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE e do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP serão convidados a integrar a Comissão Organizadora da referida Conferência na qualidade de assistentes técnicos.

§ 3º A participação na Comissão não será remunerada e será considerada de serviço relevante.”

“Art. 8º Compete ao Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda:

I - constituir a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

II - aprovar e viabilizar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do regimento interno da I CEETD, após elaboração pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.”

“Art. 9º As despesas com a realização da I CEETD correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda e do Ministério do Trabalho e Emprego, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.”

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2011

Designa membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o determinado pelo art. 2º do Decreto 2.405, de 8 de julho de 2010, que altera e modifica a redação do Decreto nº 4.571, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, biênio 2011/2012.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Titular: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Suplente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Titular: AIRTON LISBOA FERNANDES

Suplente: IVONE IZETE LIMA BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Titular: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Suplente: WALDEMAR CARNEIRO CORUMBÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Titular: ASDRUBAL MENDES BENTES

Suplente: HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ - EMATER

Titular: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Suplente: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Titular: MAX NEY GONÇALVES DE LIMA

Suplente: MARCLI ARAÚJO ZAIRE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Titular: EVANDRO NARCISO DE LIMA

Suplente: CAROLINA DO SOCORRO MORAES DE ANDRADE

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Titular: RAIMUNDO NONATO BRABO ALVES

Suplente: CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO

BANCO DO BRASIL S/A - BB

Titular: RUBEM HANSEM

Suplente: SÉRGIO APARECIDO DE JESUS

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Titular: VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE

Suplente: FRANCIVAL MACIEL DOS SANTOS SILVA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Titular: AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA

Suplente: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - MAPA - SFA

Titular: ADRIRÓSEO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Suplente: OTÁVIO CÉSAR DURANS DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR

Titular: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Suplente: EDSO CRUZ BARBOSA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA

Titular: ANTONIO FERNANDO PALHETA

Suplente: CARLOS LOPES VALENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Titular: MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Suplente: IVALDO DOS SANTOS SANTANA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA/PA - CEPLAC

Titular: RAYMUNDO DA SILVA MELLO JÚNIOR

Suplente: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Titular: JOSÉ AMÉRICO BOUÇÃO VIANA

Suplente: KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO

DELEGACIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DFDA

Titular: SORAYA VIANA ALMEIDA

Suplente: EDINALDO SOUSA SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Titular: ELIELSON PEREIRA DA SILVA

Suplente: ELIAS JOSÉ TUMA FILHO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB - REGIÃO NORTE

Titular: LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA

Suplente: SILVANA BENASSULY MAUÉS DE MEDEIROS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - FETAGRI

Titular: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA

Suplente: MANUEL IMBIRIBA SARMENTO

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA

Titular: CARLOS FERNANDES XAVIER

Suplente: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP

Titular: MÁRIO MARTINS JÚNIOR

Suplente: FRANCISCO CASTRO DE OLIVEIRA

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ - FEPA

Titular: ORLANDO PALHETA LOBATO

Suplente: RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA

FÓRUM DOS POVOS INDÍGENAS

Titular: RAINERICY DA SILVA QUINTINO

Suplente: JULIANA VIEIRA ARAÚJO

COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO PARÁ - MALUNGU

Titular: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA

Suplente: SALOMÃO DA COSTA SANTOS

REPRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO DE MULHERES RURAIS

Titular: EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES

Suplente: JUREMA MARIA DO AMPARO

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS - CNS

Titular: ATANAGILDO DE DEUS MATOS

Suplente: MILTON ANTONIO DA COSTA SANTOS

REDE DE ATER PARÁ

Titular: ANTONIO RAIFSON FONSECA

Suplente: MACIO DE PAULO DIAS

FÓRUM DE EDUCAÇÃO NO CAMPO

Titular: NÉILA DA SILVA REIS

Suplente: JOSÉ MARIA DE SOUZA MELO

REPRESENTAÇÃO DA JUVENTUDE RURAL

Titular: ALEXA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: EDINEI NASCIMENTO DA SILVA

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS

BRASILEIRAS DO ESTADO DO PARÁ - OCB -PA

Titular: ERNANDES RAIOL DA SILVA

Suplente: FRANCISCO JOSÉ BRAGA PESSOA

MOVIMENTO DOS PESCADORES DO PARÁ - MOPEPA

Titular: THOMAZ MIRANDA RIBEIRO

Suplente: ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS

SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E

CULTURAIS DA AMAZÔNIA - SOPREN

Titular: OTTO CABRAL MENDES

Suplente: WALTER CHILE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

FAMILIAR - FETRAF

Titular: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

Suplente: RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUZA

CONSELHO DO ESTADO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE

AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - CESMAG

Titular: JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES

Suplente: DINALDO RODRIGUES TRINDADE

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM-TERRA DO PARÁ -

MST

Titular: JOÃO BATISTA SOUZA

Suplente: TEÓFILO DA SILVA NUNES

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO

PARÁ - SEBRAE/PA